



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
02/12/08
K 11932
Assessoria de Planário

MOÇÃO Nº

MOÇ 300/2008

(Do Sr. Deputados Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Planário. 03/12
Assessoria de Planário e Distribuição
Imar Falcão Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade idosa do Distrito Federal, especialmente de Planaltina, as pessoas que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados à comunidade idosa do Distrito Federal, especialmente de Planaltina, as pessoas que menciona:

- TEREZINHA ALVES BORGES;
- MINERVINA FREITA DE OLIVEIRA;
- MARILENE PEREIRA RAMOS SANTOS;
- JOÃO MATIAS DE SOUZA;
- IOLANDA EGIDIO LOPES;
- DORACI DE CASTRO BATALHA;
- OLGAMIR XAVIER DE MATOS RIBEIRO;
- ALMERINDA MAGALHÃES MENDES;
- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA;
- DELZUITE DA CONCEIÇÃO COSTA;
- MARIA FRANCISCA BRANDÃO;
- MARINA DO NASCIMENTO SILVA;
- ONILDA RODRIGUES NUNES;
- ROSALVA ALVES PEREIRA;
- ILDA FRANCISCA DE JESUS;
- OSMARINA LAVES DOS SANTOS;
- MARIA CALISTO DA SILVA;
- EROTILDES CORREIA DA SILVA;
- RAFAEL JOSÉ RIBEIRO;
- ALINE ALMEIDA DA COSTA;
- JOANA D'ARC DA SILVA;
- TEREZINHA BONFIM PAES DOS SANTOS;
- FRANCIMAR ALVES DA SILVA;

Sector Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 300/08
Folha Nº 01 RITA

Assessoria de Planário
Recebi em 02/12/08
K 11932
Assinatura



- JURACI DIAS MAGALHÃES;
- MARIA LUIZA DA ROCHA RAMOS;
- JOÃO JOSÉ FERREIRA FILHO.

Setor Protocolo Legislativo

MOC Nº 300 / 08

Folha Nº 02 RITA

JUSTIFICAÇÃO

A valorização da solidariedade constitui um sinal dos tempos.

Tem-se vindo a afirmar uma nova consciência social acerca dos laços de cada um com as categorias de pessoas mais necessitadas.

Vão-se constituindo espontaneamente grupos e comunidades que se dedicam a construir iniciativas de caráter social, econômico, político e religioso, e a fazer perceber mais eficazmente os protestos contra os males sociais.

A consciência que se foi tomando de que tudo o que diga respeito à pessoa humana depende do convívio em solidariedade com os outros, qualificou o viver em sociedade não tanto como um simples dever, mas como uma exigência primária do ser pessoa.

Uma vida refugiada no individualismo não é vida humana.

“O OUTRO É METADE DA PRÓPRIA ALMA.”

O homem solidário não consegue viver em paz enquanto outros sofrem, sobretudo por razões de injustiça.

A solidariedade ficaria esvaziada de conteúdo se não aparecesse mediada pela justiça.

Não se deverá pedir por solidariedade o que é devido por justiça social.

Educar para a cidadania aparece cada vez mais como uma feliz expressão que reclama uma nova atitude na relação com o outro, na medida em que o deve ajudar a perceber os seus direitos e os seus deveres, a compreender o sentido da responsabilidade pelo seu próprio destino e pelo destino dos outros.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Neste sentido o trabalho desenvolvido pelos **Idosos do Grupo AMO Flor da Idade em Planaltina**, é justificado por essa homenagem, está embasado no compromisso ético de cidadania e solidariedade que, se fosse espelhado por todos, daria muito mais sentido ao nosso viver coletivo de modo a podermos afirmar no fim das nossas existências dedicadas aos outros: Missão cumprida!

Por tudo isso, conclamo os nossos nobres Pares a aprovação dessa moção.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

Setor Protocolo Legislativo
MOC Nº 300 / 08
Folha Nº 03 RITA